

DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. Rita de Cássia Martins Enéas Moura, - **Secretária de Educação do Município de Horizonte/CE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93 considerando o que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2023.08.24.1**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS COMPLEMENTARES DA COLEÇÃO “INTERAGINDO ENTRELINHAS” DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE**, em favor da empresa **ATOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.340.288/0001-10 situada na Av. Beira Rio, nº 151, Tamatanduba, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000. Valor Global: R\$ 1.041.650,00 (um milhão, quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2023. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Educação, classificados nas seguintes Dotações Orçamentárias: 07.01.12.361.0013.2.043 – Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental – Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Fonte de Recursos: 1550000000. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, em face de tudo que consta nos autos do procedimento administrativo supra, emitimos a presente **DECLARAÇÃO** e realizamos a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Horizonte, 1º de setembro de 2023.



Rita de Cássia Martins Enéas Moura
Secretária de Educação